



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. **083**/GAB/PMMA/2026.

Ministro Andreazza/RO, 31 de março de 2026.

À Sua Excelência
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

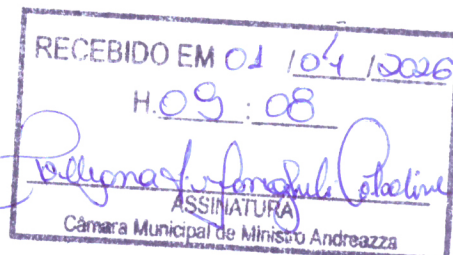
Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 31 de março de 2026.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 24 /PMMA/2026

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 1.000.000,00, (Um milhão de reais)**, para cobrir despesas com pagamentos da empresa terceirizada, pagamento do sistema de gerenciamento do Plano de Contratação Anual - PCA, manutenção de veículos, manutenção de ares condicionados, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 24 PMMA/2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 1.000.000,00, (Um milhão de reais)**, para cobrir despesas com pagamentos da empresa terceirizada, pagamento do sistema de gerenciamento do Plano de Contratação Anual - PCA, manutenção de veículos, manutenção de ares condicionados, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	RS	25000000
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Planejamento e Gestão da SEMAP	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAP	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.000.000,00	Recursos não vinculados de impostos-Exercícios Anteriores
total							1.000.000,00	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 31 de março de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador do Município - OAB/RO 1549

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Estado de Rondônia

BALANCO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025

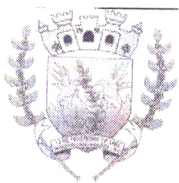
PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 02/03/2026

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	32.202.072,30	26.693.863,04	PASSIVO CIRCULANTE	801.309,51	911.432,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.800.994,46	26.162.237,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	280.067,18	173.534,72
Créditos a Curto Prazo	31.000,00	185.000,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fomecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	30.397,72	335.553,87
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	30.000,00	185.000,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	4.700,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	490.844,61	402.343,83
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	-3.700,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	370.077,84	346.625,84			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	67.778.237,90	61.801.054,56	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	694.079,25	423.824,51
Ativo Realizável a Longo Prazo	135.598,16	596.989,42	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	46.996,83	257.919,53
Créditos a Longo Prazo	134.532,43	595.923,69	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	647.082,42	165.904,98
Clientes	0,00	0,00	Fomecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	519.515,79	306.053,98	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	568.897,55	525.478,35	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-953.880,91	-235.608,64			
Amortização Déficit Atuarial	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.065,73	1.065,73			
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Metodo de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	67.642.639,74	61.204.065,14			
Bens Móveis	30.349.092,50	25.779.271.77			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-5.570.158,40	-3.941.342,25			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	42.975.688,88	39.366.135,62			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-111.983,24	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	99.980.310,20	88.494.917,60	TOTAL	99.980.310,20	88.494.917,60

ATIVO FINANCEIRO	31 800 994,46	26 162 237,20	PASSIVO FINANCEIRO	7 079 598,43	8 686 984,11
ATIVO PERMANENTE	68 179 315,74	62 332 680,40	PASSIVO PERMANENTE	694 079,25	423 824,51
SALDO PATRIMONIAL				92.206.632,52	79.384.108,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 02/03/2026

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.622.396,76	8.531.110,81
501 - Outros Recursos Não Vinculados	3.999.969,63	2.833.460,74
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.042.154,72	1.011.310,28
550 - Transferência do Salário-Educação	53.242,91	42.907,08
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	7.230,60	2.472,91
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	0,00	873,80
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.891,15	11.913,03
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educaçã	406.271,45	169.376,47
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	286.727,09	252.363,27
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	3.309.524,59	3.067.403,14
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	282.684,07	480.801,80
604 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitári	0,00	0,00
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa	98.347,66	38.459,69
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	659.723,48	460.601,68
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	103.063,75	0,28
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	65.558,54	198.626,89
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	114.914,43	67.597,67
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	127.221,48	171.501,78
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	100.644,38	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	101.030,84	76.647,41
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	304.560,52	-224.153,45
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	457.623,81	1.295.552,17
706 - Transferência Especial da União	2.736.476,46	-1.617.580,25
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	83.702,18	52.924,26
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	724.544,84	534.942,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	165,95	149,71
899 - Outros Recursos Vinculados	17.724,74	15.989,92
TOTAL	24.721.396,03	17.475.253,09